



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 105/2023

(Revogada pela Portaria 038/2026, DJE nº 8.085, de 25/02/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.001131-9,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, como titular e o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 210/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto serviços de acesso à rede INTERNET por meio de endereços *IP (Internet Protocol)* fixos para as redes locais, na velocidade de 12.288 Kbps, com vigência de 60 (sessenta) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir contar de 02/08/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.500, de 11 de agosto de 2023, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001